



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.597, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, referente ao Edital CAPES nº 24/2022, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 29 de setembro de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002406/2021-17, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, referente ao Edital CAPES nº 24/2022, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conforme dados abaixo:

Coordenador: Professor Marcello Santos Amadeo – CPF: ***.548.007-**
SIAPE nº 1010594

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD.: 125.631.